



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Assunto:** Contratação de Profissional do Setor Artístico: Danieze Santiago, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Emancipação Política deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 22 de Dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Duas Estradas - PB, 01 de Dezembro de 2023.

*Emerson Luiz Trajano de Souza*

**EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA**  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 21.131

*Prasilva*

*[Handwritten signature]*